



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº. 03/93

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere o Artigo 29 Inciso XII, Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

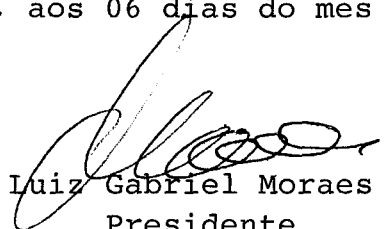
R E S O L V E :

I - Instituir uma Comissão Municipal de Licitações, a qual será composta pelos seguintes Vereadores: Nelson Bertani, Gilmar Luiz Arcari e Nereu Faustino Ceni; sendo que o primeiro será o Presidente, o segundo Secretário e o terceiro membro.

II- Na ausência de qualquer um dos Membros mencionados no item anterior, atuarão como suplentes os seguintes Vereadores:

- . Hélio Domingos Picolo
- . Ivo Polo
- . Gilson Marcondes

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro de 1993.


Luiz Gabriel Moraes
Presidente

BS-2 Correio

SEXTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 03/93

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere o Artigo 29 Inciso XII, Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- I - Instituir uma Comissão Municipal de Licitações, a qual será composta pelos seguintes Vereadores: Nelson Bertani, Gilmar Luiz Arcari e Nereu Faustino Ceni; sendo que o primeiro será o Presidente, o segundo Secretário e o terceiro membro.
- II - Na ausência de qualquer um dos Membros mencionados no item anterior, atuarão como suplentes os seguintes Vereadores:
 - . Hélio Domingos Picolo
 - . Ivo Polo
 - . Gilson Marcondes

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro de 1993.

(a.) Luiz Gabriel Moraes
Presidente